

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo</p> <p>Indicação nº. 023/2022</p> <p>Data: 23/06/2022</p>
<p>AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA</p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- Providencias para arrumar a quadra de vôlei da praça municipal como concerto dos refletores, jogar areia e cercar em volta da quadra para evitar entrada de animais.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que nosso Município e adepto a esse tipo de esporte, onde todos os dias a noite; e nos finais de semana os jovens estão brincados de vôlei local, onde o mesmo precisa de melhorias.

Por este motivo, faz-se necessário que se officie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, que tome as devidas providências.



VEREADORA/AUTORA
JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Palácio Nova Brasília, em 23 de junho de 2022.